

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAN

Ofício Circular PROPLAN nº 003/2017

Porto Alegre, 29 de Março 2017.

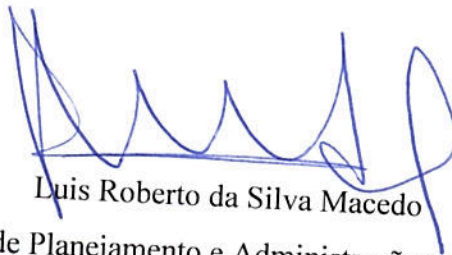
Assunto: Cotas para Importação

Aos Diretores de Unidade e Chefes de Departamento

Prezados Senhores,

Informamos que as cotas para importação concedidas pelo CNPQ, referentes ao exercício de 2017, já foram liberadas. Sendo assim, solicitamos que os processos de importação sejam instruídos e remetidos via SEI/UFRGS ao Departamento de Importação desta Pró-Reitoria (DEIMPORT/PROPLAN) para as providências cabíveis.

Cordialmente,



Luis Roberto da Silva Macedo

Pró-Reitor de Planejamento e Administração em Exercício.